

ACEITA PEDIDO DE DESLIGAMENTO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

---

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP e,

Tendo em vista o pedido de desligamento do Resp.: Ir.: Paulo Cesar Audi Canonici (L. 722) do cargo de membro da Comissão de Assuntos Gerais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Aceitar o pedido de desligamento do Resp.: Ir.: Paulo Cesar Audi Canonici (L. 722) do cargo de membro da Comissão de Assuntos Gerais;

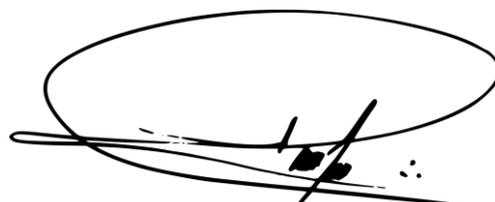
Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Paulo Cesar Audi Canonici (L. 722) pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2019 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

  
RONALDO FERNANDES  
Grão-Mestre